# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE GUARIBA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guariba**
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

**Câmara Municipal de Guariba**
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 49
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




## PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 3.426 – DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

*CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*

O Prefeito Municipal de Guariba, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Politica da Criança e do Adolescente no Município...

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 29/11/2018, das 08:00 às 13:00 horas, no Centro Comunitário São Matheus, tendo como tema central: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 27 de Novembro de 2.018.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal

ELIAS CORASSA NETO

Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

CONVITE N° 052/2018 - Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria destinada à avaliação dos custos operacionais da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, a fim de obter o maior grau de excelência em todos os níveis de organização hospitalar, com os menores custos possíveis, sem perda da capacidade de proporcionar, com eficiência e eficácia, as respostas esperadas pela sociedade; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 06 de Dezembro de 2018 às 10:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

O Edital poderá ser lido ou obtido, através do site: www.guariba.sp.gov.br; e/ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, fone (016) 3251-9422 - Ramal 9419, durante os dias: 29 de Novembro a 05 de Dezembro de 2018 (Convite nº 052/2018).

Guariba, 27 de novembro de 2018.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

**COMUNICADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2018** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução, em etapas distintas da obra do projeto básico de reforma do Centro de Lazer do Trabalhador “Vereador Eduardo Atique”, referente à 2ª etapa, visando a reforma completa do Centro de Lazer do Trabalhador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba


"Vereador Eduardo Atique", troca do telhado, reforma e adequações dos vestiários, solicitação do AVCB para melhor atendimento do público. A Comissão Permanente de Licitações comunica às licitantes que a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no Processo de Licitação nº 1000/2018 - Tomada de Preços nº 032/2018, será no dia 29 de novembro de 2018 às 14:15 horas.

**JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2018**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Guariba torna público que no Tomada de Preços nº 031/2018, julga HABILITADAS as empresas: L.L. SILVEIRA CONSTRUTORA EIRELI – ME, ALEX HENRIQUE CRUZ EIRELI - EPP; HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME e PREVINE INCÊNDIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME; e, INABILITADAS as empresas: ATC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e ALESSI & NOVAES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. Fica fixado o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, com vista franqueada ao interessado dos autos do Processo nº 968/2018.

Guariba, 27 de Novembro de 2018. Eliane Barroso de O. Vianna – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.